



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 869

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Outros atos	5
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6
Departamento de Compras	8
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	8

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.963, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contabilidade da **Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.470.500,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.802, de 11 de dezembro de 2024.

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (01)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (03)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (04)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (07)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 200.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

08.244.0067.2519.0000 - COORD MANUT PROJETO RENASCER

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (22)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 500,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

28.843.0070.0506.0000 - PAGAMENTOS DE ENGARGOS ESPECIAIS

3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS (23)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2522.0000 - MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (36)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 39.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2522.0000 - MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (38)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2522.0000 - MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO (41)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.363.0053.2507.0000 - MANUTENÇÃO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (46)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.363.0053.2507.0000 - MANUTENÇÃO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (47)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0059.2524.0000 - MANUTENÇÃO CLINICA ODONTOLOGIA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS - PESSOAL CIVIL (68)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0059.2524.0000 - MANUT. CLINICA ODONTOLOGIA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (70)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0062.2514.0000 - MANUT. DO CURSO DE ADM DE EMPRESAS

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (74)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0063.2515.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (75)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0063.2515.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (77)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0065.2527.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (85)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0072.2529.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (90)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0073.2530.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (93)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0080.2535.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO S.T.PROC.DADOS

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (98)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0084.2539.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (100)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0086.2541.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (103)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0086.2541.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (104)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0086.2541.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (105)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0087.2542.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (106)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 500.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0087.2542.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (107)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 90.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais e por excesso de dotações do orçamento que também específica, nos termos da Legislação em vigor.:

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO (08)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 124.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0069.2532.0000 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (15)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 200.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

28.843.0070.0506.0000 - PAGAMENTOS DOS ENCARGOS ESPECIAIS

3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS (25)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2520.0000 - MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS

3.3.90.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO (31)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0056.2506.0000 - MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (55)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 736.500,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0079.2534.0000 - MANUTENÇÃO CURSO CIENCIAS BIOLÓGICAS

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (94)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 210.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0087.2542.0000 - MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS (108)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 140.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de agosto de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90031/2025 (compras.gov.br), sequência administrativa nº 25/2025 - Processo nº 1559/2025

REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço - Oficina de Pintura em Tela com Famílias: "Mulheres em tela: Desigualdade de gênero", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a). Processada a sessão na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado em favor da empresa: **55.922.035 ITALO LIMA SILVA** inscrita sob o CNPJ nº **55.922.035/0001-70**, para o item único:

01 - Prestação de serviço - Oficina de Pintura em Tela (4 aulas sendo uma por semana com duração de 2 horas cada): valor unitário R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), quantidade total: 08 (oito) horas/aulas, valor total: R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais).

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de **R\$ 3.760,00** (três mil setecentos e sessenta reais), sendo empenhado no **Organograma:** 08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social/Proteção Social Básica, **Ação Orçamentária:** 2.026 - Manutenção do CRAS, **Despesa:** 250, **Recurso:** 500.0003 – Assistência Social – PAIF, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **Fonte:** 05 – Recurso Federal.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Compras para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

Outros atos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL **Credenciamento nº 01/2025** **Processo nº 355/2025**

OBJETO: “Visa-se o credenciamento de empresa para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado da administração pública, em conformidade com o disposto no anexo I.”

Processada a presente sessão na modalidade **CREDENCIAMENTO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado as empresas:

- **61.932.316 ELIELZA DE ALMEIDA JARDIM**, CNPJ (MF) Nº 61.932.316/0001-06.-
WELINGTON PAULINO GAUDENCIO LTDA, CNPJ (MF) Nº 59.063.025/0001-87.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração dos respectivos contratos.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Santa Fé do Sul SP, 11 de setembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** 61932316 ELIELZA DE ALMEIDA JARDIM. **OBJETO:** Visa-se o credenciamento de empresa para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado da administração pública, em conformidade com o disposto no anexo I. **ASSINATURA:** 11 de setembro de 2025. **VALOR:** Até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **MODALIDADE:** - Credenciamento Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 355/2025. **VIGÊNCIA:** - 12

(doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 12 de setembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** WELINGTON PAULINO GAUDENCIO LTDA. **OBJETO:** Visa-se o credenciamento de empresa para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado da administração pública, em conformidade com o disposto no anexo I. **ASSINATURA:** 11 de setembro de 2025. **VALOR:** Até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **MODALIDADE:** - Credenciamento Eletrônico nº 01/2025 - Processo nº 355/2025. **VIGÊNCIA:** - 12 (doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 12 de setembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

Atos Administrativos

Editais de notificação

	ESTADO DE SÃO PAULO		Página: 1 / 1
	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		Data: 15/09/2025
	CNPJ: 45.138.70/0001-49 Fone: 3631-9500		
	www.santafedosul.sp.gov.br - settrib@santafedosul.sp.gov.br		

TRIBUTOS MUNICIPAIS
CADASTRO IMOBILIÁRIO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, através da Secretaria de Finanças – Seção de Dívida Ativa, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, NOTIFICA os contribuintes e/ou os compromissários/possuidores dos imóveis abaixo relacionados, cadastrado nesta municipalidade, sobre os quais existem débitos, para, no prazo legal, trinta (30) dias, a partir desta publicação, providenciarem o respectivo recolhimento. 1. Caso o pagamento já tenha sido efetuado, levar os comprovantes ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal para regularização, desconsiderando a presente notificação. 2. Portanto o não atendimento desta implicará em protesto (Lei Federal nº 9.492/97 e Lei Municipal nº 2.782/2011) e/ou execução fiscal (Lei Federal nº 6.830/80). E para que chegue ao conhecimento de todos; o presente Edital de Notificação de Débitos será publicado na imprensa local e afixado no local de costume no Paço Municipal, para que produza seus efeitos legais. Secretaria de Finanças – Seção de Dívida Ativa.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 15 de Setembro de 2025


BARCELOS ANTONIO SILVEIRA
OAB/SP Nº 309428
PROCURADOR JURÍDICO


PAULO ROGERIO GONCALVES DA SILVA
OAB/SP Nº 294561
PROCURADOR JURÍDICO


RODOLFO QUEIROZ MACHADO
OAB/SP Nº 499982
PROCURADOR JURÍDICO


MARCELO ANDREOLI
CHEFE DA SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Cadastro	Proprietário	Lote	Compl	Quadra	Bairro	Tributos	Exercício
1480204	ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA	04-05-06-07	07-09-10-B	002	RESERVA DA FIGUEIRA	IPTU	2024
1480204	ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA	04-05-06-07	07-09-10-B	002	RESERVA DA FIGUEIRA	IPTU	2023
1480204	ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA	04-05-06-07	07-09-10-B	002	RESERVA DA FIGUEIRA	IPTU	2022
1480204	ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA	04-05-06-07	07-09-10-B	002	RESERVA DA FIGUEIRA	IPTU	2021
1480204	ALEXANDRE SILVEIRA DE SOUZA	04-05-06-07	07-09-10-B	002	RESERVA DA FIGUEIRA	IPTU	2020

Cadastro	Proprietário	Lote	Compl	Quadra	Bairro	Tributos	Exercício
1480208	CLEBER LUIZ MACEDO	04-05-06-07	08-09-10-B	002	RESERVA DA FIGUEIRA	IPTU	2024
1480208	CLEBER LUIZ MACEDO	04-05-06-07	08-09-10-B	002	RESERVA DA FIGUEIRA	IPTU	2023
1480208	CLEBER LUIZ MACEDO	04-05-06-07	08-09-10-B	002	RESERVA DA FIGUEIRA	IPTU	2022
1480208	CLEBER LUIZ MACEDO	04-05-06-07	08-09-10-B	002	RESERVA DA FIGUEIRA	IPTU	2021
1480208	CLEBER LUIZ MACEDO	04-05-06-07	08-09-10-B	002	RESERVA DA FIGUEIRA	IPTU	2020

Cadastro	Proprietário	Lote	Compl	Quadra	Bairro	Tributos	Exercício
1480210	GERSON SOUZA BASTOS	04-05-06-07	08-09-10-B	002	RESERVA DA FIGUEIRA	IPTU	2024
1480210	GERSON SOUZA BASTOS	04-05-06-07	08-09-10-B	002	RESERVA DA FIGUEIRA	IPTU	2023
1480210	GERSON SOUZA BASTOS	04-05-06-07	08-09-10-B	002	RESERVA DA FIGUEIRA	IPTU	2022
1480210	GERSON SOUZA BASTOS	04-05-06-07	08-09-10-B	002	RESERVA DA FIGUEIRA	IPTU	2021
1480210	GERSON SOUZA BASTOS	04-05-06-07	08-09-10-B	002	RESERVA DA FIGUEIRA	IPTU	2020

Cadastro	Proprietário	Lote	Compl	Quadra	Bairro	Tributos	Exercício
1549800	NOVO TEMPO IMOVEIS ITAJOBÍ LTDA	15		S	RESIDENCIAL VILLAGE SANTA FÉ	IPTU, ISS-C	2024
1549800	NOVO TEMPO IMOVEIS ITAJOBÍ LTDA	15		S	RESIDENCIAL VILLAGE SANTA FÉ	IPTU, ISS-C	2023
1549800	NOVO TEMPO IMOVEIS ITAJOBÍ LTDA	15		S	RESIDENCIAL VILLAGE SANTA FÉ	IPTU, ISS-C	2019

Cadastro	Proprietário	Lote	Compl	Quadra	Bairro	Tributos	Exercício
1549900	NOVO TEMPO IMOVEIS ITAJOBÍ LTDA	16		S	RESIDENCIAL VILLAGE SANTA FÉ	IPTU, ISS-C	2024
1549900	NOVO TEMPO IMOVEIS ITAJOBÍ LTDA	16		S	RESIDENCIAL VILLAGE SANTA FÉ	IPTU, ISS-C	2023
1549900	NOVO TEMPO IMOVEIS ITAJOBÍ LTDA	16		S	RESIDENCIAL VILLAGE SANTA FÉ	IPTU, ISS-C	2019

Cadastro	Proprietário	Lote	Compl	Quadra	Bairro	Tributos	Exercício
1668800	SETPAR SANTA FÉ EMPREENDIMENTOS LTDA	13		N	JARDIM UNIVERSITÁRIO V	IPTU	2021



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91427/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1630/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/09/2025 14:13

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra de pinturas (faixa de pedestre, quebra mola, entrada e saída de veículos e espaço privativo idoso)

CONTRATADO: JOSE DE ALENCAR 06743192813

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.900,00

12/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91428/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1631/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/09/2025 14:35

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A aquisição de materiais de consumo (higiene e auto cuidado) se faz necessário para suprir as necessidades das crianças e adolescentes Casa Lar I, Processo nº: 012.00002026/2025-65 – REPROGRAMADO

CONTRATADO: ARIPUANA SANTA FE LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.463,29

12/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91429/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1633/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/09/2025 14:47

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: A.D

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 121,00

12/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91430/2025

Processo Licitação Nº 1634/2025

Autorização de Contratação Direta : 11/09/2025 14:59

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Paciente: H.P.N

Contratado: Drogasul Santa Fé do Sul Ltda

Valor da Despesa: R\$ 101,34

12/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91431/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1635/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/09/2025 15:09

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A aquisição de uma nova fechadura para o Mercado Solidário faz-se necessária em razão da quebra da fechadura atualmente instalada, que se encontra sem condições de uso.

A substituição é fundamental para garantir a segurança do espaço, preservando os alimentos, materiais e demais bens armazenados, além de assegurar o controle de acesso ao local.

CONTRATADO: VANDERLEI A BUZON - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 250,00

12/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91432/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1636/2025

Autorização de Contratação Direta : 11/09/2025 15:22

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material de consumo de fitas de sinalização 65mm x 150m, cone de sinalização laranja/branco 75cm e tintas viária base d'água na cor preta 18L.

CONTRATADO: TERESA AGOSTINI JORGE

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.710,00

12/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91433/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1637/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/09/2025 15:34

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A aquisição de materiais de consumo (EVA) se faz necessário para atividades a serem desenvolvidas com os idosos do Centro Dia de Maturidade. PROCESSO: 012.00002026/2025-65-REPROGRAMAÇÃO

CONTRATADO: PENHA MARIA FURLAN COELHO MELERO - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 377,00

12/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91434/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1638/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/09/2025 15:48

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de serviço de passagem de cabo de rede com material incluso para o Aquário Municipal.

CONTRATADO: 45.624.930 SILVIA APARECIDA DANTAS FELTRIM

VALOR DA DESPESA: R\$ 550,00

12/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91435/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1639/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/09/2025 16:36

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA A EMEI PROFº SÉRGIO DELLA LIBERA.

CONTRATADO: ANA DOMINGUES MOREIRA 25591807828

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.260,00

12/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91436/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1640/2025

Autorização de Contratação Direta : 12/09/2025 07:48

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de SAL Branco iodado para filtragem dos tanques de peixes, para suprir as necessidades do Aquário Municipal que pertence a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste município.

CONTRATADO: MOTTA PITARO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 270,00

12/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91437/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1641/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 12/09/2025 08:55

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material (utensílios domésticos), para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

REPROGRAMAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE.

PROCESSO Nº 012.0000.2026/2025-65 -CONVÊNIO ESTADUAL.

CONTRATADO: FEIRÃO DO ALUMÍNIO CESTARI LTDA - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.744,50

12/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91438/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1642/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 12/09/2025 09:13

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Serviço de conserto de rachaduras em paredes no Centro de Convivência Bartolo Rossafa.

CONTRATADO: ISRAEL OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS-MEI

VALOR DA DESPESA: R\$ 700,00

12/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal